



PORTARIA Nº 482/2015

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007 e seu anexo XIII, art.5º,

Considerando ainda, o anexo IX da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

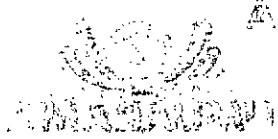
Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **JANAINA MACHADO FERRACINI**, portadora da cédula de identidade RG nº 9.919.728-5 SSP/PR e inscrito no CPF nº 070.755.389-00, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, nomeada em 07.05.2012 pelo regime Estatutário, lotada na Fundação de Cultura e Turismo de Umuarama, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo IX da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 07 de maio de 2012 a 06 de maio de 2014 passando da referência 23 para referência 24, classe "A", Grupo Ocupacional Administrativo II (GOA II).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 07 de maio de 2014.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de fevereiro de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



ALMOCORRETOREIA DE UZUARAMA



PUBLICADO NO UZUARAMA ILUSTRADO
DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015
DE Nº 10.299
UZUARAMA, 18 DE OUTUBRO DE 2015
Carla S. Paula
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS